



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 271/2023

De 23 de Maio de 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA
EXERCER ATIVIDADES EM TURMA
VOLANTE MUNICIPAL**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto Nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP Nº 045/98 – Título V Capítulo II,

NOMEIA

Art. 1º - Os Servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, ambos enquadrados no cargo de Provisório Efetivo de Fiscal Auditor Municipal, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Município, no seguinte item:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal - TVM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Maio de 2023.




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painei de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
23/05/2023 

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9